

## Ato oficial Ata Conselho Fiscal - 006/2025

---

**De:** Jeison S. - COFIS

**Para:** COFIS - Conselho Fiscal

**Data:** 12/03/2025 às 09:31:13

**Setores (CC):**

COFIS

**Setores envolvidos:**

COFIS

### ATA 005 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Jeison Luiz Seibel, Rosilda de Freitas Barbosa e Juliany de Campos Ribeiro. A conselheira Maria Berenilda Salles Ferreira não compareceu na reunião, seu suplente também não compareceu, a conselheira Sirlei Rodrigues Aspet Fagundes não compareceu na reunião, seu suplente também não compareceu. Nesta reunião tivemos por pauta a análise do Parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2024. Passamos para a análise do Parecer do Comitê de Investimentos: os Fundos de Investimentos classificados como renda fixa, renda variável e estruturados, apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado -R\$ 848.569,79 (-0,67%), somado com o retorno dos recursos aplicados a título de Taxa de Administração e Reserva de Administração, que foi de R\$ 4.851,71. O patrimônio líquido apresentou um saldo total de R\$ 130.325.271,90 no mês analisado, conforme relatório de investimentos, a carteira de investimentos do FUNPREVMAR apresentou rentabilidade negativa de -0,67%, acumulando 4,73% no ano; a meta de rentabilidade para o mesmo período foi de 0,89%, com percentual de 10,01% acumulada no ano. No mês de dezembro, a rentabilidade da carteira foi inferior a meta do período em -1,56p.p. no retorno acumulado do ano ainda apresenta resultado abaixo da meta esperada em -5,28p.p. A carteira de investimentos do FUNPREVMAR está segregada entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Estruturadas, sendo 86,67%, 10,38% e 2,95% respectivamente. Após a análise das informações contidas nos documentos apresentados, que se encontram devidamente instruídos, no que trata as normas vigentes, verificando através dos acompanhamentos o cumprimento delas, sendo atendidos também os limites para as aplicações na renda fixa e variável, não ultrapassando 40% de investimentos em renda variável, permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021, para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II e previstos na Política Anual de Investimentos, foi aprovado por este conselho o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de dezembro/2024. Ao final da análise. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Jeison Luiz Seibel, lavrei a presente Ata, que vai assinada digitalmente por todos os membros presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BBD-9231-98DF-CA5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEISON LUIZ SEIBEL (CPF 054.XXX.XXX-02) em 12/03/2025 08:32:13 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANY DE CAMPOS RIBEIRO (CPF 050.XXX.XXX-75) em 12/03/2025 08:33:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSILDA DE FREITAS BARBOSA (CPF 358.XXX.XXX-04) em 12/03/2025 08:36:09 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/1BBD-9231-98DF-CA5F>